

Prezados,

Com base no CONTRATO N°. 200/2019 - Licitação Processo Dispensa N°. 48/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**

Vimos através desta, solicitar prorrogação do prazo para o cumprimento dos serviços de radioproteção para o novo equipamento de raio-x da unidade de Saúde de São Jorge d'Oeste.

Radiometria;

Plano de proteção radiológica;

Treinamento presencial.

Esta solicitação se faz necessária visto que a obra para a sala aonde o equipamento será instalado não está pronta e para a prestação dos serviços é preciso que o equipamento esteja instalado na sala já blindada, pronta para uso e que o quadro de funcionários esteja completo para o treinamento.

Acreditamos que uma prorrogação de 180 dias será suficiente. Visto que hoje tive a informação de que o equipamento seria instalado.

Para qualquer esclarecimento estamos a disposição.

Curitiba, 16 de Julho de 2021.


NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 09.687.921/0001-49

09.687.921/0001-49

**NUCLEODOT EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA - ME**

RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26
MADA CENTRO INDUSTRIAL - CEP: 83413-678

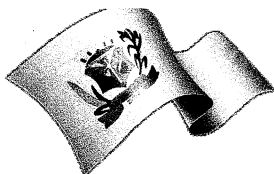
COLOMBO - PR

/nucleodot
@nucleoprotecaoradiologica



Rua João Matos de Almeida, 26
Centro Industrial
Colombo - PR

☎ (41) 3356-9616 📞 (41) 9 8096-4319



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 688/2021

São Jorge D'Oeste, 16 Julho de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

Solicito por meio deste a prorrogação do prazo por mais 06 meses do contrato nº 200/2019, firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa Nucleodot Equipamentos Médicos LTDA CNPJ 09.687.921/0001-49, com objeto para prestação de serviços especializados na área de treinamento em radiologia e demais serviços necessários para início da realização de exames de raio x após a instalação do aparelho.

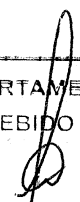
Considerando a proximidade do fim da vigência atual do contrato em 16/07/2021, considerando que os serviços que constam no contrato ainda não foram totalmente executados em razão do município ainda não ter realizado a contratação ode técnicos em radiologia. Sendo que o contrato só ser executado totalmente após a contratação dos profissionais e realização do treinamento.

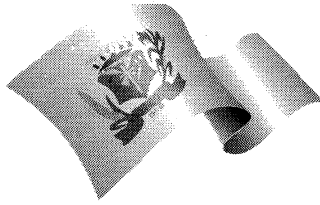
Atenciosamente,


Ampelio Farzianello
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3389/2021

De Acordo:


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO EM 27/07/2021

LEANDRO PAGLIARI JACORS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
DE 27/07/2021



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO Nº 056/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Saúde, memorando 688/2021, solicitando aditivo de **prazo por seis meses** ao contrato 200/2019, da Empresa Nucleodot Equipamentos Médicos Ltda.

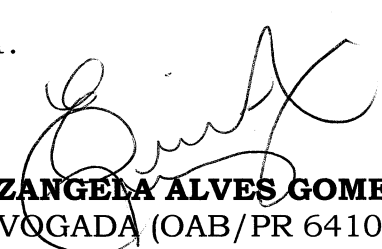
Aduz, pela necessidade de manutenção no objeto, qual seja treinamento em radiologia e demais serviços necessários para início da realização de exames de raio X, após a instalação do aparelho.

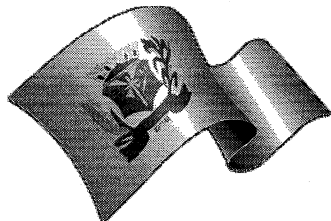
Também informa que os serviços não foram totalmente executados, ante a falta de contratação de técnico em radiologia.

Desta feita, entendo plausível a justificativa, pois visa economia aos cofres públicos, que irá evitar novos gastos com novo processo licitatório, podendo ser prorrogado pelo período solicitado.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 16 de julho de 2021.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 16/07/2021.

PREFEITO

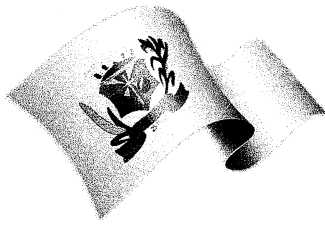
PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 200/2019, por mais **06 (seis) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 200/2019, parte integrante do(a) Processo Dispensa nº 48/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

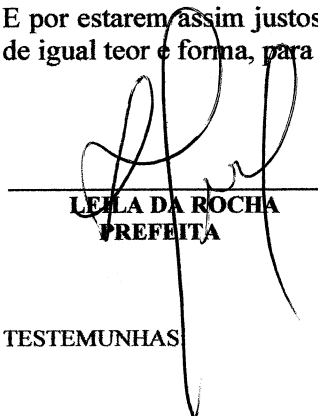
O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua João Matos de Almeida, 26 - CEP: 83413676 - BAIRRO: Maua, Colombo/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.687.921/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, **Paulo Sergio Diniz Reikdal Filho**, portador(a) do CPF: 072.549.749-17, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 200/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, SITUADA A RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26 – BAIRRO MAUA – COLOMBO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 09.687.921/0001-49, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO PARA RAIOS-X, LAUDO RADIOLÓGICO, PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E TREINAMENTO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. originário da Processo Dispensa – Nº 48/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

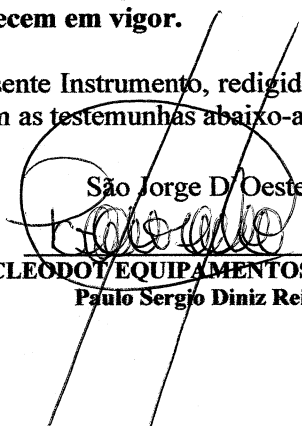
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **200/2019** celebrado entre as partes em 17/12/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **16/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 200/2019, referente ao Processo dispensa nº 48/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

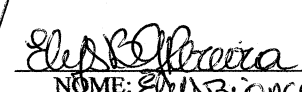
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste (PR), 16/07/2021.

NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Paulo Sergio Diniz Reikdal Filho

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:


NOME: Elizângela Alves Gomes
CPF: 040.385.249-81

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 140 / 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 48/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 09.687.921/0001-49
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 200/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 16/01/2023.
Prazo de vigência	16/01/2023
Prazo de execução	16/01/2023
Data assinatura	16/07/2021

Cod367337

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 52/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMÃOS LORENÇO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto; GASOLINA COMUM; de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) /litro, para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) /litro.
Prazo de vigência	13/04/2022
Prazo de execução	13/04/2022
Data assinatura	16/07/2021

Cod367396

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com: Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

876747522

<http://dioems.com.br/>

TERRENOS

VENDE-SE

ZANATTAIMÓVEIS VENDE:
LOTE contendo 216 m² (12 x 18). Localizado no condomínio Maupeumai, KM 8. R\$ 30 mil. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-10777/ www.zanattaimoveis.com.br

ZANATTAIMÓVEIS VENDE:
TERRENO COMERCIAL de esquina plano com 450 m² (15 x 30). Excelente localização, prox. ao Mano Manfroi 5, área recreativa do Jardim Primavera, escola e posto de saúde. Localizado na Rua Gramado esquina com a Rua das Rosas, Bairro Pinheirinho, Loteamento Jardim Primavera. R\$ 220 mil (aceita carro no negócio). Tratar (46) 3523-0576 - 99908-10777/ www.zanattaimoveis.com.br

ZANATTAIMÓVEIS VENDE:
LOTE em ótima localização, contendo 729 m² (18 x 40,50), localizada na rua Marechal Floriano Peixoto, bairro São Miguel, próximo a escola, posto de saúde, supermercado, R\$ 280 mil - condições: aceita carro até 30 mil no negócio. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-10777/ www.zanattaimoveis.com.br

ZANATTAIMÓVEIS VENDE:
LOTE em área comercial de 420 m² (14 x 30), com casa mista de aprox. 60 m². excelente localização, na Av. Presidente Getúlio Vargas, bairro São Miguel, próximo a escola, posto de saúde, supermercado. R\$ 260 mil. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-10777/ www.zanattaimoveis.com.br

CHACARA - na beira do Rio Maracá, ótimo lugar respeitando a reserva 600 MT toda cercada já com água e luz,

R\$ 48 mil, entrega e parcelas. Chamar no whatsapp para fotos (46) 99928-9420

ZANATTAIMÓVEIS VENDE:
Lote contendo 216m² (12x18). Localizado no condomínio Maupeumai, Km 08. R\$ 30 mil. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-10777/ www.zanattaimoveis.com.br

ZANATTAIMÓVEIS VENDE:
Lote contendo aproximadamente 200m² (12x16). Localizado na rua Santo Inácio de Laíola, Cristo Rei, prox. A Escola Posto de Saúde, Supermercado, Igreja. R\$ 80 mil, condições: aceita carro no negócio. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-10777/ www.zanattaimoveis.com.br

VENDE-SE

LOTE - 420m²+ reserva, bairro Aeroporto. R\$ 110 mil, recebe-se veículo. Tratar (46) 99923-4036/ 98413-9815

RELACIONAMENTOS

Olá me chamo Bianca, catanense recém chegada a cidade transex 1,75 de altura 60 kg safadinha carinhosa atenciosa e super liberar totalmente ativa e passiva. Atendo 24 hrs com local discreto, sou papel em branco, pronta para ser desenhada e rabiscada conforme seus desejos estou aguardando vocês. Fone(46) 99115-2589

TOM HOTEL E MOTEL - Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e discrição a mais de 10 anos. Contamos com anúncio no site www.mercadotombril.com.br - Contato (46) 99921-6348 wats.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
A empresa JOSÉ OLIVIERO ELLY, CNPJ: 77.744.456/0001-90, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para serviços de funerárias instalada na rua Pioneiro Antônio Fabiane, 615 - Centro, CEP: 85.580-000, Verê/PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVACÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, Renovação Licença Operação para BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CEREJAS, implantada no ROD PRT 163 - KM 40 BRCAO 01 S/N, LOTE RURAL 100 - B G, Município de PRANCHITA, Estado do Paraná. Validade: 28.07.2027.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO FUNERARIA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ 04392678000118 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para SERVIÇOS DE FUNERARIA E SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO a ser implantada RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO N 538 CIDADE DE PATO BRANCO PR CEP 85.506-540.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA IZAMIR PINZON, CPF: 980.943.868-00, torna público que requereu junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Suinocultura, na localidade de Linha Canoas, Lote Rural 51 da Gleba 93-FB, no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PANDA - CANDOI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 15.358.516/0005-03 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na RUA CAPITÃO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARAES, N°610, CENTRO, CEP: 85.555-000, PALMAS/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510.0001-66, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para obra de drenagem em geral - rede de microdrenagem em loteamento urbano, situado no Loteamento Social Terra Nossa, Bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO A empresa JOSÉ OLIVIERO ELLY, CNPJ: 77.744.456/0001-90, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para serviços de funerárias instalada na rua Pioneiro Antônio Fabiane, 615 - Centro, CEP: 85.585-000, Verê/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA-AMPLIAÇÃO O SR: IVO ANTONIO BELUSSO MÓTERLE torna público que requereu junto ao I.A.T. o pedido de Licença Prévia para Ampliação da Suinocultura a ser instalada no Lote 100 e 101 - GL 04 - Matrícula 11.857 - Linha Gaúcha - Município de Sulina - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO O SR: JOSÉ CARLOS SORANSO torna público que recebeu do I.A.T. a Renovação da Licença de Operação para Suinocultura, Validade: 15.07.2027 instalada no LR 11- GL 13-AM - Matrícula 6.492 - Linha Km 45 - Município de Santa Izabel D'Oeste - Estado do Paraná

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PAULO SERGIO PILATI E CIA LTDA, CNPJ 03.045.053/0001-17 torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental Do Paraná), a licença Ambiental de Operação, para a empresa no ramo de Mecânica e Auto Peças da linha pesada, localizada na Br 280Km, 04 s/n, no município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CANTO DE REGULARIZAÇÃO - PARANÁ
 AUTOMATIZADO PARA REGISTRO - TENDU

EXTRATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ELIANDY PINZON PINZON - CPF: 980.943.868-00, torna público que requereu ao IAT, Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Suinocultura, na localidade de Linha Canoas, Lote Rural 51 da Gleba 93-FB, no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
 Extrato do Contrato nº 108/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza destinados para as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de benefício eventual (cesta básica) pela Lei do SUAS nº 10412/016 e a Lei de concessão de benefícios eventuais nº 764/2011, famílias estas atendidas pelo programa e projetos do CRAS utilizando recursos próprios do FMSU (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), satisfazendo a necessidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital Modalidade Pregão Presencial Edital nº 25/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. **CONTRATADA:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 25/2021.

VALOR: R\$ 53.566,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 28/07/2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, destinada através da portaria nº 13/2021 e Parecer Jurídico,

HOMOLOGO:
 A Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, de 27.07.2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGENS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMSA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE E DISPONIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE - PR. MEDIANTE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMSA, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, e com Fundamento legal - Lei 8.666/93 - Art. 3º e 15 - Decreto nº 7.892/13 - Art. 1º, 2º, 3º e 22 e, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa: EXPRESSO PRINCIPES DOS CAMPOS SA, inscrita no CNPJ nº 80.227.798/0001-59, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Orías, CEP 84.015-050, Município de Ponta Grossa - PR, neste ato representada pelo(a) REPRESENTANTE LEGAL Sr(a) GILSON VITORIANO BARRETO, portador(a) da Carteira de Identidade no 258408387 expedida pela SESP/PR, CPF nº 182.497.186-70, pelo valor total de R\$ 39.966,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais), Perola D'Oeste/PR, 28 de Julho de 2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGENS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMSA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE E DISPONIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE - PR. MEDIANTE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMSA, conforme especificação e valor máximo estabelecido e especificações mínimas exigidas no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCIPES DOS CAMPOS SA.

ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

VALOR: R\$ 39.966,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado.

BASE LEGAL: Art. 3 e 15 da Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 28/07/2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal

APARA - Associação de Apoio aos Agentes Ambientais de Realiza
 Edital de Convocação

ANA CRISTINA DO CARMO VIANCO, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Primavera, 520, Bairro Araçá, portadora do RG 10.168.827-2 e inscrita sob o CPF de nº 063.925.589-28, Presidente da APARA - Associação de Apoio aos Agentes Ambientais de Realiza, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Art.22, inciso III, vem por meio do presente Edital,

CONVOCAR:
 Todos os associados em pleno exercício de seus direitos da APARA, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 5 de Agosto de 2021, às 15:00 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou em segunda convocação, meia hora depois, com 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários com base no Art. 16, parágrafo 3º do Estatuto Social, nas dependências da APARA, s/n Rua das Palmas, s/nº, Bairro Jardim Primavera, com a seguinte ORDEM DO DIA:

A. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APARA - gestão 2021/2022.

Realiza - PR, 28 de Julho de 2021.

ANA CRISTINA DO CARMO VIANCO
 Presidente da APARA

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA 1

Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sra. Aparecida. Oração - Oh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e a vosso santíssimo filho, meu redentor e querido Jesus Cristo. Virgem bendita, de proteção a mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora dirige-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima virgindade e o preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém. Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 52/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.565.340/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IMAZAM LORENÇO LTDA - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM, de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) litro, para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) litro.
Prazo de vigência:	13/04/2022
Prazo de execução:	13/04/2022
Data assinatura:	19/07/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 280/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.565.340/0001-03
Contratada:	WALLACE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 18.839.573/0001-48
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência/ocorrência do contrato originário nº 280/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ocorrência até 18/04/2023.
Prazo de vigência:	18/04/2023
Prazo de execução:	18/04/2023
Data assinatura:	19/07/2021